

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 0192/2022

PROCESSONº.: 2012.000544-6

**RECORRIDO: Osvaldo Natalin Junior** 

**RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal** 

**RELATOR: Marcos Fernandes da Silva** 

EMENTA:TRIBUTÁRIO.IPTU.RECLAMAÇÃ O CONTRA LANÇAMENTO.VALOR VENAL E BASE DE CALCULO.LEI Nº6.830, ART.38, PARAGRAFO UNICO DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.(LEF). PELO ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 485, IV DO CPC.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntario interposto, para em seguida, julgar extinto o presente processo nos termosdo art. 485, I IV do CPC.

Data de Julgamento: 03 de Novembro de 2022.

Data da Leitura e Aprovação: 09 de Novembro de 2022.

Parnamirim/RN, 09 de Novembro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

Marcos Fernandes da Silva Conselheiro